

PORTARIA Nº 1696, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é a 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema;

CONSIDERANDO que a magistrada Marina Gurgel da Costa, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema se encontra de licença maternidade, e que seu substituto legal, foi designado para responder pela Unidade até o término da referida licença, conforme Portaria nº 1363, de 22/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, Juiz titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão das férias do Juiz designado Kleber Borba Rocha, **no período de 13/01 a 1º/02/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revoga a Portaria nº 1618**, de 12/12/2019, DJE de 13/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico
de 30 / 12 / 2019

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça